



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 142/2026

A Senhora KENIA MENDES, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 0.174/DGP/2026, na data de 09 de março de 2026;

Considerando que o inciso VI, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de oito (08) dias consecutivos de licença especial por luto em razão do falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, netos, madrasta ou padrasto;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA ESPECIAL POR LUTO, à servidora **ELIZABETH MARIA BUENO SANTOS**, matrícula 1757, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente concessão realizar-se-á sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

